



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
SETOR DE COMPRAS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

Portaria nº. 06/2024.

Angicos/RN 30 de janeiro de 2024.

“DESIGNA O REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO PARA SER O FISCAL DA OBRA
E DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Max Wagner Guilherme de Souza Filho, Engenheiro, CREA Nº 210137144-8, responsável técnico pela empresa Norte Placa Ind. e Com. Ltda, CNPJ: 08.424.210/0001-19, Insc. Est. 20.003.738-2, que tem por Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria/consultoria em engenharia civil para prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos, acompanhamento de obras, fiscalização, emissão de laudos, boletins de medição e outras tarefas relacionadas ao ramo de engenharia, para atender as demandas da câmara municipal de Angicos/RN.

Art. 2º - **Como Fiscal de Obra e de Contrato** do Processo Licitatório da contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil objetivando a prestação de serviços concernentes a execução de obra, contemplando a ampliação e reforma do prédio sede da câmara municipal de Angicos/RN (etapa 1), nas quantidades, especificações e demais informações constantes nos autos do processo, tudo com conformidade com a legislação vigente, através do processo licitatório nº 046/2023, tomada de preço nº 001/2023 em andamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a parti de 26 de janeiro de 2024.

Clóves Tiburcio da Costa
Presidente da Câmara